

## **DECRETO № 37**

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuiçoes legais, autorizado pela Lei № 1381,

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	VALOR EM ( R\$ )
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1037 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
8952 4490.51.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1037	200.000,00
12.1212.27.812.0006.1044 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCYTE	
8959 4490.51.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	274.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1044	274.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212	474.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 12	474.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	474.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO

0,00 474.000,00 0,00 0,00

TOTAL DOS RECURSOS

474.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as diposições em contrário.

A COSTA LIMA ELIZIANE FERREIF

1 de março de 2023.

DELMIRO GOUVEIA/AL

PREFEITA



